



ASSUNTO:
Alteração de localização de área de escola e inclusão de sistema viário.

HOMOLOGO
EM 03 DE fevereiro DE 1992

[Handwritten signature]
PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e nove de janeiro de 1992 -----
Face o disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:
Alteração de localização de área de escola prevista junto a Rua Reverendo ^{Dante} Betts, para junto ao projetado prolongamento da Rua Fernando Souto da Silva; inclusão no traçado viário do prolongamento da Rua Fernando Souto da Silva e ruas projetadas, com gabarito de 14,00 e 18,00 metros, conforme graficado em planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de localização de área de escola e inclusão de sistema viário.

JUSTIFICATIVA

A constatação de prédios de residência unifamiliares implantados sobre a área reservada para escola e as dificuldades do Município em proceder as devidas desapropriações, motivou o reestudo de sua localização, deslocando o equipamento para área livre existente no mesmo quarteirão.

Esta proposta teve por consequência o reestudo do sistema de circulação, objetivando melhorar as condições de acesso à escola e ao quarteirão.

Esta Resolução tem origem no processo de nº 02.262461.00.3

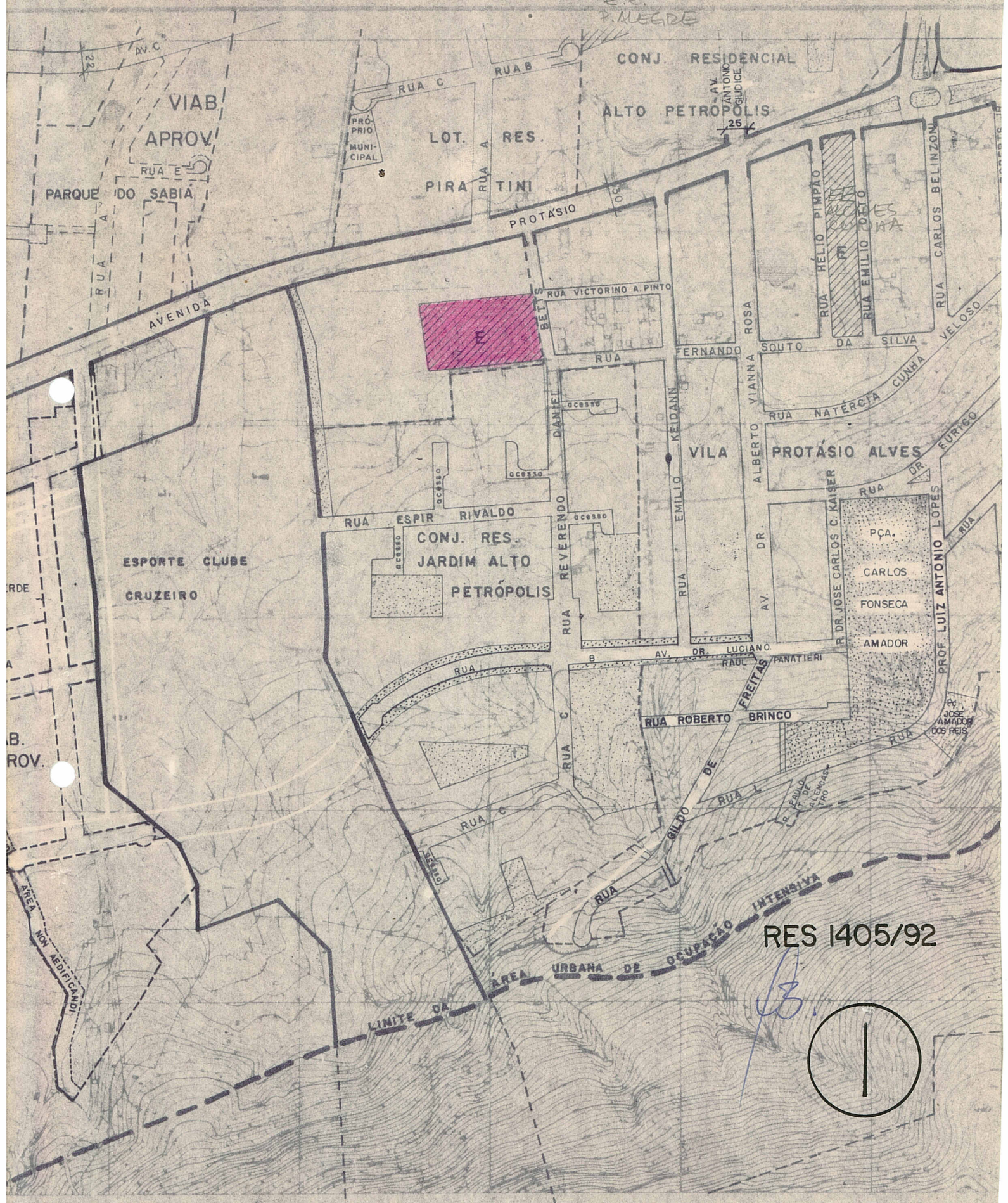


PRESIDENTE

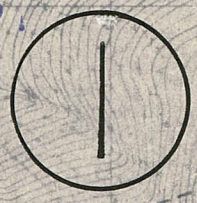


CONSELHEIRO RELATOR

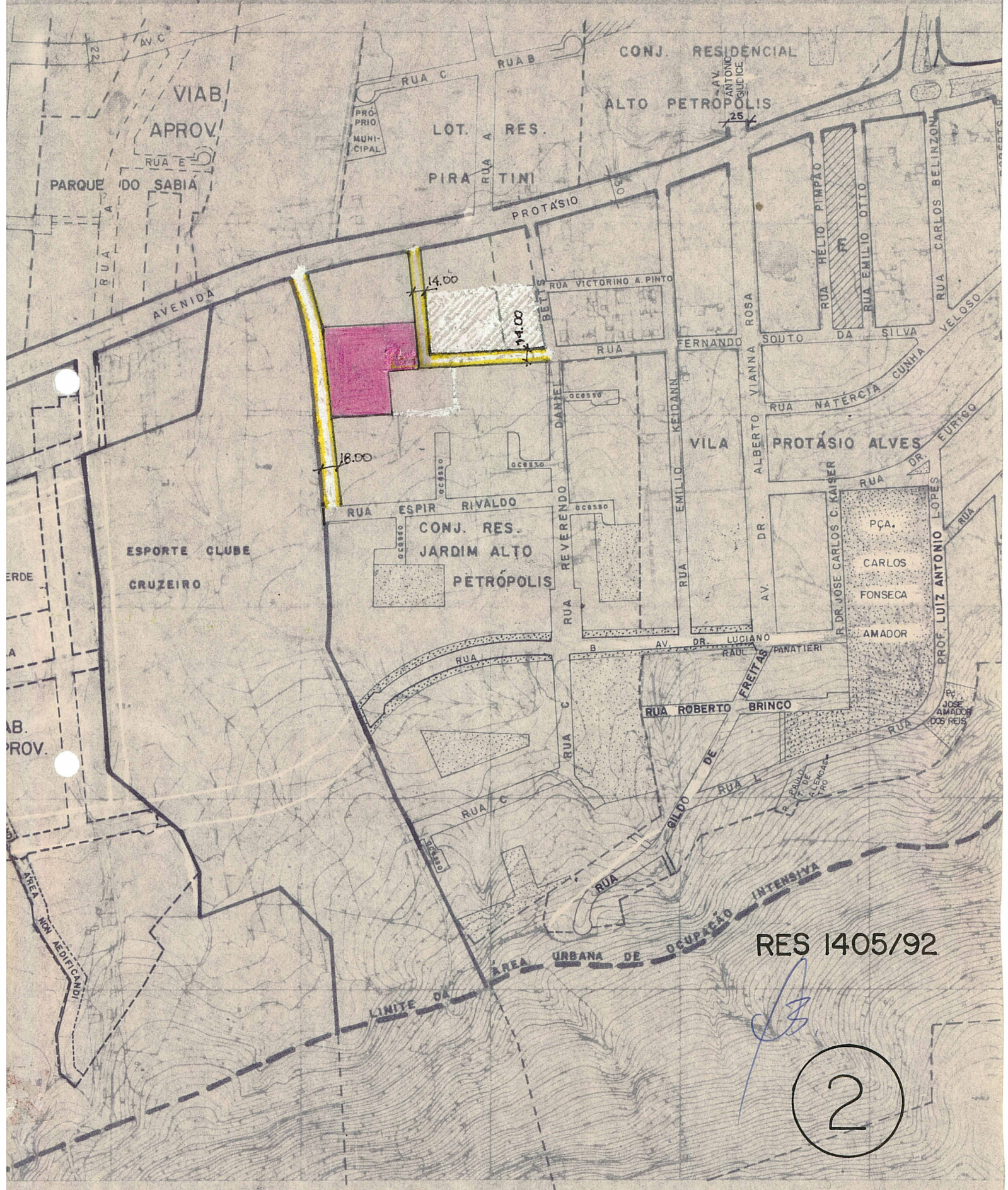
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E AEROFOTOGRAFÉTI
E PLANO PARA A PERMITEIRA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
NA CRIAÇÃO DO PRECÍPTO LEONEL BRIZOLA



RES 1405/92



LEVANTAMENTO AERIOFOTOGRAFICO E PLANO DE LOTEAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE NA CORTILLO DO PREFEITO LEONEL BRIVOLA



RES 1405/92

2